



EDITAL Nº 127/2018 – PROGRAD SELEÇÃO DE ESTUDANTES – AUXÍLIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO NO V SEMINÁRIO INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA 2018

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (UFT/Prograd) torna pública a **abertura do processo seletivo** para estudantes interessados em auxílio financeiro para participar V Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, conforme condições abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1 A Universidade Federal do Tocantins, por meio das Pró-reitorias a constar: a Pró-reitoria de Graduação (Prograd), de Pesquisa e Pós-graduação (Propesq), de Extensão e Cultura (Proex), e de Assuntos Estudantis (Proest), promoverão o V Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura com o objetivo de estimular a integração de todas as formas de construção do conhecimento, promovendo, assim, a divulgação de programas e projetos, a troca de experiências, além de um amplo e profícuo diálogo entre professores, estudantes e toda comunidade acadêmica.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Os (as) estudantes interessados em participar do processo seletivo de auxílio financeiro para participar do V Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, podem se inscrever desde que atendam cumulativamente aos requisitos definidos neste edital, conforme dispostos a seguir:

- a) estejam regularmente matriculados em cursos de graduação na UFT, e;
- b) sejam monitores remunerados do Programa Institucional de Monitoria (Pim), ou;
- c) sejam monitores remunerados do Programa Institucional de Monitoria Indígena (Pimi), ou;
- d) sejam tutores remunerados do Programa de Apoio ao Discente Integrante (Padi), ou;
- e) sejam bolsistas do Programa de Educação Tutorial (Pet).

2.2. Os estudantes que não se enquadrarem nos itens estabelecidos nesta seção serão automaticamente desclassificados.

2.3. Os auxílios financeiros serão pagos aos monitores/tutores remunerados. Os monitores/tutores voluntários poderão se inscrever para participar do evento, porém o auxílio só será pago caso não haja monitores/tutores remunerados inscritos.

2.4. A seleção dos monitores/tutores voluntários se dará pelos mesmos critérios estabelecidos aos remunerados e por ordem de inscrição.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição (online) com dados pessoais devidamente preenchidas;
- b) comprovante de matrícula (anexar na ficha de inscrição);
- c) comprovante de conta bancária (anexar na ficha de inscrição);
- d) comprovante de identidade e CPF (anexar na ficha de inscrição);

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado por uma comissão examinadora formada por três servidores da Diretoria de Programas Especiais em Educação – DPEE/Prograd.

4.2 Caberá à DPEE divulgar a listagem dos estudantes selecionados.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas ofertadas são para os Programas Especiais em Educação PIM, PIMI, Padi, PET, divididas por câmpus, conforme descrição abaixo:

CÂMPUS	PROGRAMA	Nº AUXÍLIOS
Arraias	PIM	12
Miracema	PIM	14
Porto Nacional	PIM	23
Tocantinópolis	PIM	12
CÂMPUS	PROGRAMA	Nº AUXÍLIOS
Arraias	PIMI	03
Miracema	PIMI	09
Porto Nacional	PIMI	03
Tocantinópolis	PIMI	06
CÂMPUS	PROGRAMA	Nº AUXÍLIOS
Arraias	Padi	13
Miracema	Padi	12
Porto Nacional	Padi	23
Tocantinópolis	Padi	08
CÂMPUS	PROGRAMA	Nº AUXÍLIOS
Araguaína	PET	29
Porto Nacional	PET	12
TOTAL DE AUXÍLIOS		179

5.2 O valor da bolsa para o evento é de **R\$ 50,00 por dia de evento** e por monitor.

5.3 O aluno que não comprovar participação em todos os dias do evento, por meio de lista de frequência, devolverá auxílio mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – GRU.

6. DO CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
02/10 à 30/10	Período de Inscrição
31/10 à 05/11	Processo de Seleção
Até dia 10/11	Divulgação do resultado
28 a 30/11/2018	V Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (Araguaína e Tocantinópolis) – Local - Araguaína
04 a 06/12	V Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (Palmas/Arraias/Porto Nacional e Miracema) – Local - Palmas
10 e 11/12/2018	Prestação de contas/ Ficha de Frequência

6.1 As inscrições deverão ser efetuadas com uma conta de e-mail do google aberta (gmail ou UFT) através do link <https://goo.gl/fc7VFf>.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO MONITOR

- 7.1 Realizar sua inscrição no evento, com identificação do câmpus, programa e curso ao que está vinculado.
- 7.2 Informar todos os dados pessoais solicitados.
- 7.3 Sistematizar as experiências proporcionadas pelo Programa ao qual está vinculado e compartilhar no evento.
- 7.4 Os trabalhos escritos deverão ser entregues nos dias do evento.
- 7.5 A sistematização se dará por meio de trabalho escrito, com apresentação.
- 7.6 Comparecer em todos os dias do evento, comprovado pela assinatura das listas de frequências.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O candidato classificado terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado, para retificar alguma informação cadastral incorreta.
- 8.2 O candidato selecionado para participar do V Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura **deverá ser titular de uma conta corrente ou poupança** e fornecer o número da agência e conta no ato da inscrição, sob pena de ser-lhe impossibilitado o repasse do auxílio.
- 8.3 O certificado de participação será expedido mediante comprovação de frequência total (3 dias) de evento.
- 8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela DPEE/Prograd.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Diretoria de Programas Especiais em Educação
Pró-Reitoria de Graduação
Fone: (63) 3229-4162
Email: monitoria@uft.edu.br
Email: dirpee@uft.edu.br

Palmas, 02 de outubro de 2018.

VÂNIA MARIA DE ARAÚJO PASSOS

Pró-reitora de Graduação

*Versão original assinada.